

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GENERAL SEVERIANO

CNPJ nº 17.007.528/0001-95 – Código de negociação na B3: GESE11B

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GENERAL SEVERIANO**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.007.528/0001-95 ("Fundo"), vem, por meio desta, informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

- (i) Em 1º de dezembro de 2023, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") do Fundo, na qual restou aprovada por cotistas detentores de 67,18% das cotas em circulação a liquidação do Fundo em decorrência da venda do único imóvel detido pelo Fundo, com o consequente resgate de suas cotas;
- (ii) Assim, para dar início aos procedimentos de liquidação do Fundo, o dia 13 de dezembro de 2023 será o último dia no qual as cotas de emissão do Fundo ("Cotas") poderão ser negociadas no mercado de bolsa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). Dessa forma, as negociações de Cotas estarão suspensas a partir do pregão do dia 14 de dezembro de 2023 ("Data da Suspensão") e não poderão ser mais negociadas pelos cotistas;
- (iii) **O prazo inicialmente previsto para o pagamento do resgate das Cotas será 22 de dezembro de 2023;**
- (iv) Para que seja possível realizar o pagamento do valor de resgate das Cotas e dispensar aos cotistas o tratamento fiscal adequado, os cotistas poderão registrar e comprovar o seu respectivo custo médio unitário de aquisição ("Custo Médio") por meio da plataforma do **Portal do Investidor** ("Portal"), a partir da Data da Suspensão até o dia 18 de dezembro de 2023. O procedimento para declaração do Custo Médio via Portal pode ser acessado via [Manual de Custo Médio](#);
- (v) A Administradora ressalta que: (a) caso a Administradora não receba o Custo Médio por meio do Portal, **o cotista terá o custo de aquisição de suas cotas considerado como equivalente à menor cotação histórica das Cotas na B3**; e (b) para os cotistas que ainda não possuem acesso ao Portal, estes poderão solicitar o mesmo por meio do campo "Primeiro Acesso?" disponível na tela inicial do Portal. Com o intuito de auxiliar os investidores, a Administradora também disponibilizou o [Manual do Primeiro Acesso](#); e (c) a importância do envio do Custo Médio por meio do Portal para que os cotistas não

sejam tributados em montante superior ao que eventualmente seria devido à título de imposto de renda.

As datas dos principais eventos e divulgações referidos acima encontram-se no cronograma constante do anexo deste fato relevante.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários por meio do e-mail ol-comunicados-afs@btgpactual.com.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2023

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

ANEXO

CRONOGRAMA

As datas e os eventos listados abaixo são indicativos e permanecem sujeitos a alteração. A Administradora manterá os cotistas do Fundo e o mercado em geral informados a respeito de tais eventos.

DATA	DESCRIÇÃO
24/11/2023	Alienação do imóvel pelo Fundo
01/12/2023	Assembleia Geral Extraordinária aprovando a liquidação do Fundo
06/12/2023	Atual fato relevante informando: (i) a Data da Suspensão; (ii) prazo para envio, pelos cotistas, dos seus respectivos Custos Médios; e (iii) prazo para pagamento do resgate.
13/12/2023	Suspensão das negociações após o encerramento do pregão
14/12/2023	Início do prazo para informe do Custo Médio
18/12/2023	Final do prazo para informe do Custo Médio
22/12/2023	Data do pagamento do resgate